

Ata da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 26.01.2009.

1 Aos 26 (vinte e seis) dias do mês janeiro do ano 2009 (dois mil e nove), às 9 (nove)
2 horas, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do Magnífico
4 Reitor, Professor **Naomar Monteiro de Almeida Filho**, presentes os Conselheiros a
5 seguir relacionados: Professores **Francisco José Gomes Mesquita (Vice-Reitor)**,
6 **Maerbal Bittencourt Marinho (Pró-Reitor de Ensino de Graduação)**, **Eugênio de**
7 **Ávila Lins (Pró-Reitor de Extensão)**, **Nádia Andrade Moura Ribeiro (Pró-Reitora**
8 **de Planejamento e Administração)**, **Rogério Hermida Quintella (representante da**
9 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação)**, **Antônio Fernando de Souza Queiroz**
10 **(GEO)**, **Roberto Paulo Correia de Araújo (ICS)**, **Jorge Luiz Lordelo de Sales**
11 **Ribeiro (IPsi)**, **Sônia Maria da Silva Gomes (FCC)**, **Maria das Graças Reis Martins**
12 **(FIS)**, **Maria Cristina Cangussu (ODO)**, **Antrifo Ribeiro Sanches Neto (DAN)**,
13 **Darci Neves Santos (ISC)**, **Lúcio Leopoldo Aragão da Silva (MED)**, **Cristina Maria**
14 **Meira de Melo (ENF)**, **Sônia Lúcia Rangel (TEA)**, **Nilce de Oliveira (NUT)**, **Ivan**
15 **Menezes Calazans (LET)**, **Eduardo Fausto Barreto (ADM)**, **José Umbelino Brasil**
16 **(COM)**, **Jés de Jesus Fiais Cerqueira (ENG)** e **Iguaracyra Barreto de Oliveira**
17 **Araújo (MED)**. Em face da inexistência do quorum regimentalmente exigido para a
18 realização da reunião no horário previsto, o **Senhor Presidente** optou pela adoção de
19 critério já utilizado em oportunidades anteriores, dando início à sessão em caráter
20 informal, portanto, sem caráter deliberativo, assim agilizando-se a discussão acerca de
21 temas constantes da pauta para posterior encaminhamento conclusivo, cujo desfecho
22 poderá ser formalizado caso se façam presentes outros Conselheiros e atinja-se o
23 número mínimo de membros necessários à oficialização da sessão. Com a anuência e
24 consenso plenários, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião nas mencionadas
25 condições, registrando a presença da Conselheira Maria das Graças Reis Martins, nova
26 representante do Instituto de Física (FIS), bem como do Conselheiro Jorge Luiz de
27 Sales Ribeiro, primeiro Representante do Instituto de Psicologia (IPsi), ambos
28 participando, pela primeira vez, de reunião daquele Colegiado. Também estiveram
29 presentes, como convidadas, as Professoras Teresa Leal Pereira e Sonia Sampaio, em
30 virtude do seu envolvimento com os assuntos atinentes, respectivamente, ao item 03 da
31 Ordem do Dia, referente às minutas de resoluções a serem apreciadas sobre regime de
32 trabalho docente e módulo de componentes curriculares, a cujo debate poderá conceder
33 colaboração de grande valia e com a proposta de programa especial de qualificação
34 docente, que seria apresentado ao plenário, em caráter preliminar, no expediente da
35 sessão. Em seguida, o **Magnífico Reitor** procedeu à exposição de proposta oriunda da
36 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a ser oportunamente apreciada pelo
37 CONSEPE, relativa ao “Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Formação
38 Universitária (Doutorado, Mestrado Acadêmico e Profissional)”, nela incluindo-se os
39 seguintes itens com os respectivos comentários: antecedentes, contexto, evolução da
40 matrícula na graduação e na pós-graduação, produção científica da UFBA, evolução da
41 titulação docente, demanda por doutores, demanda por mestrado profissional, desafios e
42 objetivos do novo programa de pós-graduação, fundamentos da estrutura curricular
43 proposta, critérios de avaliação, parcerias, áreas de concentração, parcerias
44 internacionais. Uma vez concluída a apresentação e franqueada a palavra, o Conselheiro
45 **Eduardo Fausto Barreto** registrou a freqüente tentativa da Câmara de Pós-Graduação
46 no sentido do acolhimento, dentro das devidas limitações acadêmicas e regimentais, das
47 diversas demandas institucionais a ela encaminhadas, a exemplo do citado projeto, por

impr
Paulo
Carolina
Barreto
Luiz
AF
Margarida
JAB
NA
N

48 ela já analisado embora de modo ainda incipiente, a ser avaliado de forma mais efetiva e
49 conclusiva no momento propício e adequado, aduzindo que nele pode constatar, dentre
50 outros aspectos igualmente positivos e favoráveis, a concepção inovadora de resgate e
51 concessão de chances de realização de cursos de doutoramento aos professores ainda
52 não portadores daquela titulação, adicionalmente comentando a respeito da extensão do
53 proveito de programa de treinamento e formação para a vida do profissional, portanto
54 não restrito a uma qualificação específica e direcionada para um suposto interesse
55 exclusivo de realização de carreira universitária, bem como referiu a sua excelente
56 receptividade por parte dos membros da citada Câmara e reivindicou a possibilidade do
57 envolvimento dos servidores técnico-administrativos no projeto, através da sua eficiente
58 divulgação e convocação da respectiva associação de classe para debate sobre o tema. O
59 Conselheiro **Antônio Fernando Queiroz** indagou acerca do entendimento e da posição
60 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) sobre o
61 assunto. O **Magnífico Reitor** destacou, como elemento de maior relevância, a
62 perspectiva de um melhor preparo e capacitação docentes, transmitindo pessoal e
63 alvissareira impressão no sentido da sua relativização e acolhida pelo aludido órgão,
64 com base em consistentes argumentos e posteriores elementos disponíveis sobre a
65 matéria, além de assinalar a intenção de solicitação, àquela Câmara, para a sua
66 apreciação sob a visualização e concepção de uma proposta piloto e inédita, cujo
67 conjunto de considerações e ponderações institucionais deverá ser oportunamente
68 encaminhado para a devida avaliação, por fim transmitindo o desejo manifestado pela
69 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação quanto a uma tramitação do processo de
70 forma paralela no CONSEPE e revelou o seu posicionamento de apoio absoluto ao
71 sugerido envolvimento dos técnico-administrativos para efeito de capacitação, de real
72 aproveitamento e interesse da UFBA, então opinando no sentido da sua incorporação ao
73 aludido Projeto. Persistindo a falta de quorum, o **Senhor Presidente** reportou-se ao
74 item 01 da pauta, referente à “indicação de três representantes da comunidade científica
75 da UFBA para integrar a lista tríplice do Conselho Curador da FAPESB”, para registrar
76 a prerrogativa da Universidade quanto ao referido procedimento, não o caracterizando
77 como uma questão de ordem deliberativa e, portanto, podendo ser decidida pelos
78 Conselheiros presentes à sessão, ainda assim optando por consultar o plenário sobre a
79 imaginada iniciativa a ser tomada sob tal circunstância, de forma *ad referendum* do
80 Conselho, tendo o Conselheiro **Roberto Paulo Araújo** externado a sua posição
81 favorável à mencionada idéia, por ele então apoiada, a despeito de confrontar a praxe
82 habitualmente praticada pela Universidade e formalmente exercida através de
83 pronunciamentos e indicações das suas Unidades, contra cuja mudança, ainda assim,
84 nada teria a opor. O **Magnífico Reitor** informou sobre o encerramento, na sexta-feira
85 anterior, dia 23.01.2009, do prazo para apresentação das indicações da UFBA, já tendo
86 sido requerida a sua prorrogação, mas optou por renovar o pedido de adiamento à
87 FAPESB. Reportando-se ao restante da pauta da reunião, Sua Magnificência ratificou a
88 impossibilidade da sua apreciação de modo decisório formal, à exceção do já
89 mencionado **item 03, relativo às minutas de resolução sobre regime de trabalho**
90 **docente e módulo de componentes curriculares**, podendo a sua discussão ser iniciada
91 sem caráter deliberativo, inclusive pelo fato de terem comparecido e se encontrarem
92 presentes todos os componentes da Comissão responsável pelo exame das matérias e
93 preparo dos respectivos documentos regulamentadores. Assim sendo, o Conselheiro
94 **Antônio Fernando Queiroz** informou a respeito dos debates já ocorridos em várias
95 oportunidades pelo citado grupo, bem como das significativas manifestações das
96 Unidades sobre o assunto, embora não tivesse sido possível o atendimento a todas as
97 requisições efetuadas e propôs um aprofundamento setorial das discussões, de forma a

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "MAG", "A", "Reitor", "Araújo", "M", "M", "Araújo", "M", "M", and "Certificação".

98 se obter uma posição mais precisa e consistente sobre os temas em apreço. A Professora
99 **Teresa Leal Pereira** transmitiu a solicitação da Congregação do Instituto de Letras
100 (LET) para adiamento, naquele estágio de evolução dos trabalhos, de qualquer
101 posicionamento conclusivo do Conselho, todavia considerando salutar e profícuo o
102 desenvolvimento da análise colegiada do assunto. O Conselheiro **Maerbal Marinho**
103 ressaltou a necessidade de estabelecimento de um prazo, relativamente urgente, para
104 desfecho do debate pelo CONSEPE, sobretudo ampliada em função da
105 indisponibilidade de qualquer orientação balisadora dos procedimentos e condicionou a
106 definição do quadro da UFBA à aprovação daquelas duas Resoluções, além de comentar
107 sobre a totalidade institucional atual de 570 Professores Substitutos, então
108 estabelecendo uma proporcionalidade comparativa entre o seu peso unitário e o de 1,55
109 atribuído aos Professores Equivalentes, ainda propondo atitudes de prudência e cautela
110 para com a modulação, inclusive pela geração e gradativa consolidação de uma situação
111 de sobrecarga de trabalho, equivocadamente imposta, de modo invertido, às duas
112 categorias profissionais e opinando pela desconsideração de impedimento à abertura de
113 concursos para Professores Titulares, neste caso sublinhando a sua mudança de postura
114 em relação a contrários posicionamentos anteriormente adotados em relação ao assunto.
115 O **Senhor Presidente** aventou a possibilidade da destinação de uma parcela limite de
116 10% para aquela categoria docente, com a possibilidade do seu crescimento e ampliação
117 em caso de folga, considerando cabível e recomendável o aprofundamento da sua
118 apreciação pelo Conselho, em face das mudanças ocorridas em relação à situação
119 predecessora, a que não mais correspondem e muito se afastaram da figura tradicional,
120 mas ultrapassada dos catedráticos, não mais existentes e extintos dos quadros
121 universitários, neste caso propondo que as próprias Unidades disponham de autonomia
122 para procederem à definição dos seus respectivos quantitativos, ficando as
123 correspondentes vagas a serem regularmente preenchidas a partir de deliberação do
124 CONSEPE. O Conselheiro **Eduardo Fausto Barreto** comentou sobre a sua concepção
125 anterior contrária ao aproveitamento de Professores Titulares, todavia vindo a ser
126 posteriormente convencido pelo Reitor da sua viável e exequível possibilidade e apoiou
127 a sugestão de um maior aprofundamento do exame da situação daquele tipo específico
128 de profissional universitário que, independentemente da sua função docente e
129 educadora, ainda exerce, de modo efetivo, ações e atividades complementares
130 orientadoras, administrativas etc. O Conselheiro **Roberto Paulo Araújo** concordou
131 com a concepção do Magnífico Reitor a respeito dos aludidos docentes, dele somente
132 discordando quanto à aventada ocorrência de um suposto impacto financeiro resultante
133 do proposto procedimento, particularmente amortecido e reduzido nos casos que vierem
134 a ter a sua origem na classe dos Professores Associados, apoiou a mencionada indicação
135 de um limite máximo de 10% para cada Unidade, com base nas suas características e
136 circunstâncias, comparou os Professores Titulares de modo igualitário com os demais
137 integrantes da categoria profissional docente, todos equiparados em termos de ingresso
138 na carreira, destacou especial preocupação para com a Resolução referente à
139 modulação, basicamente voltada para a questão tutorial e posicionou-se, contrariamente,
140 às turmas de 5, embora favoravelmente às de 10 alunos, salientando a existência, na
141 UFBA, de grupos de até 120 em salas de aulas. A Conselheira **Teresa Leal Pereira**
142 informou, com base nos dados colhidos das diversas Unidades, sobre a acentuada
143 maioria modular de 40 a 45 estudantes, variando o seu quantitativo em função das
144 especificidades de cada uma, fator, aliás, extremamente influenciador das dificuldades
145 enfrentadas pela Comissão na apreciação do tema, referiu a existência de diversas
146 sugestões de mudanças em variados tópicos, a exemplo, dentre outros, das
147 nomenclaturas, a serem devidamente avaliadas, e ressaltou a importância da minuta

Handwritten signatures and initials:
- Top left: *Amorim*
- Middle left: *Guacá*, *citibanta*
- Middle: *Maerbal*, *Maerbal*, *Maerbal*, *Maerbal*, *Maerbal*, *Maerbal*, *Maerbal*, *Maerbal*
- Right side: *Maerbal*, *Maerbal*, *Maerbal*, *Maerbal*, *Maerbal*, *Maerbal*, *Maerbal*
- Bottom right: *Maerbal*, *Maerbal*, *Maerbal*, *Maerbal*, *Maerbal*, *Maerbal*, *Maerbal*

148 referente aos módulos como o mecanismo mais ágil de obtenção de resultados. A
149 Conselheira **Nilce de Oliveira** aludiu ao aspecto compulsoriamente tutorial do Trabalho
150 de Conclusão de Curso (TCC), nele destacando o possível problema relacionado com o
151 encargo docente, sobretudo nos casos de poucos discentes, devendo a sua carga horária
152 ser complementada através do desenvolvimento de outras atividades institucionais;
153 associou a turma numericamente reduzida, a exemplo de cinco alunos, às situações
154 hospitalares, não sendo recomendável a sua ampliação na área da Saúde, assim como
155 em setores correlatos de ensino, cujo aprendizado, efetivamente, requer uma menor
156 quantidade de estudantes; vinculou o módulo ao tamanho da turma, não devendo ser
157 confundido com o comentado encargo docente; e ressaltou o aspecto de
158 excepcionalidade dos grupos de 120 alunos, pedagogicamente desaconselhável e
159 frontalmente contrário ao pretendido objetivo de formação de grupos mais reduzidos. A
160 Conselheira **Iguaracyra Araújo** reportou-se ao equívoco por ela cometido, ao
161 comunicar à Congregação da Faculdade de Medicina a recomendação institucional de
162 exclusão, na discussão, de questões relativas a Professores Titulares, então solicitando
163 maiores esclarecimentos sobre o assunto para o seu correto encaminhamento àquela
164 Unidade, ratificou a ocorrência de variadas peculiaridades de ensino na UFBA, por
165 vezes verificadas num mesmo curso, motivadoras de equivalentes procedimentos
166 específicos, já tendo sido ministradas aulas em MED em salas com 110 estudantes, fez
167 uma preferencial correlação do módulo com a turma prática e manifestou-se
168 favoravelmente à definição da carga horária do professor nas mencionadas atividades de
169 TCC. O Conselheiro **Jés Cerqueira** propôs, na respectiva minuta de Resolução, a
170 inserção de um novo artigo, na condição de 1º, capaz de, previamente, possibilitar uma
171 clara definição do componente modular, tornando elucidativa a sua correlação com o
172 número de alunos matriculados na turma, bem como de outros tópicos igualmente
173 merecedores de um preciso esclarecimento, exemplificando com o caso das turmas-
174 padrão; referiu que o TCC corresponde a um procedimento de natureza individual, cujo
175 orientador costuma ser aprovado pelo Colegiado de Curso, relacionando-o a um módulo
176 unitário, diferentemente do trabalho individual proporcionado pelo desempenho de
177 atividades práticas; e sugeriu, para o Art. 3º do citado documento, o acréscimo do termo
178 “optativas” para as disciplinas que, não tendo alcançado 2/3 do módulo, não venham a
179 ser oferecidas, não fazendo sentido uma suposta consideração e abrangência de
180 componentes curriculares obrigatórios, então elegendo a Superintendência Acadêmica
181 (SUPAC) como o órgão apropriado para a execução do necessário cancelamento. A
182 Conselheira **Sônia Rangel** ressaltou o mecanismo direto de realização da atividade de
183 orientação entre o professor e o aluno, comentou sobre as distinções acadêmicas
184 constatadas nos três cursos da Escola de Teatro (TEA), considerou uma vinculação
185 maior do TCC com as Licenciaturas, concordou com a sugestão referente a uma melhor
186 elucidação do módulo e opôs-se à organização de uma turma composta por uma
187 quantidade discente superior a 45 integrantes, também inviabilizada, no caso da citada
188 Unidade, pela absoluta falta de espaço. O **Magnífico Reitor** sintetizou o conjunto das
189 propostas encaminhadas para apreciação plenária, com a possibilidade da sua
190 incorporação aos documentos em exame, para as posteriores etapas de discussão do
191 assunto: 1- inclusão de um Art. 1º, com a renumeração da minuta referente à
192 modulação, nas condições indicadas pelo Conselheiro **Jés Cerqueira**; 2- alteração da
193 redação do Art. 3º para “Não serão oferecidas aquelas disciplinas que não alcançarem
194 2/3 do módulo”, ao invés de “Não serão oferecidas aquelas turmas que não alcançarem
195 2/3 do módulo”; 3- após observações e registros complementares, verificou-se aparente
196 consenso quanto à criação de cinco categorias modulares teóricas, respectivamente
197 formadas de 45, 60, 90, 120 e 180 alunos e de três teórico-práticas, com

nil
ce
de
oliveira
Iguaracyra
Araújo
Jés
Cerqueira
Sônia
Rangel
Magnífico
Reitor
Cecília
4

198 correspondentes 30, 60 e 90, de acordo com as especificidades da área; 4- com relação à
199 Resolução sobre a regulamentação do regime de trabalho, tendo-se observado uma
200 distância muito próxima entre a carga horária presencial e de ensino “senso amplo”,
201 com uma reduzida “janela” de participação docente, consideração de uma diferença de
202 50% entre os respectivos tetos. O Conselheiro **Maerbal Marinho** comentou a respeito
203 da realização de debates nas Unidades sobre os assuntos em exame, embora muito
204 distanciados da aconselhável amplitude, portanto defendendo a sua acentuação;
205 enfatizou a imprescindível necessidade do estabelecimento prévio do quadro docente
206 universitário, apontando para a tentativa de obtenção de um grande acordo através de
207 amplo e generalizado consenso no Conselho; destacou a importância da percepção de
208 que um professor envolvido e responsável pelo trabalho com muitos alunos apresenta
209 uma intensidade de labuta equivalente a um colega cuja lide abarca poucos discentes,
210 portanto inexistindo diferença substancial entre as tarefas realizadas, por exemplo, com
211 50 ou 10 deles; e admitiu a ocorrência da modificação por ele efetuada em relação aos
212 Professores Titulares, anteriormente desconsiderados, mas atualmente passíveis de
213 inclusão, atribuindo parcela da motivação para a sua mudança de idéia à convicção
214 acerca da garantia das vagas, sem ameaça de perdas institucionais, então isentando a
215 Conselheira Iguaracyra Araújo de qualquer responsabilidade na informação prestada à
216 Congregação da sua Unidade. O Conselheiro **Roberto Paulo Araújo** pontuou os
217 seguintes aspectos originados do debate: 1- dificuldades enfrentadas pela Comissão nos
218 trabalhos de discussão e definição dos módulos, pela dupla razão de frequentes
219 mudanças semestrais e da sua vinculação com anônimos mas vigorosos interesses; 2-
220 apesar de não se posicionar favoravelmente à configuração de turmas numerosas, há de
221 se confirmar o seu acontecimento na UFBA, a constituírem uma insofismável realidade,
222 inclusive no âmbito do Instituto de Ciências da Saúde (ICS); 3- julgou questionável o
223 envolvimento dos laboratórios que vêm funcionando satisfatoriamente com a
224 modulação de 10 alunos; 4- e apoiou a concepção de acréscimo de 10% das vagas para
225 determinadas situações de natureza emergencial, contando com o aval do respectivo
226 Colegiado. Em seguida, uma vez concluídos os registros, comentários e proposições
227 adicionais, o **Senhor Presidente** resumiu as diretrizes básicas oriundas das
228 recomendações plenárias: 1- encaminhamento das duas minutas de resolução para
229 apreciação e discussão nas Unidades, nelas já se incorporando as mencionadas
230 contribuições dos Conselheiros, de consensual acatamento; 2- fixação do prazo limite de
231 31.03.2009 para manifestação conclusiva sobre as matérias; 3- concessão de uma
232 autorização antecipada no sentido de que possam as Unidades utilizar até 10% das
233 vagas do quadro para Professores Titulares, ficando o seu resultante preenchimento a
234 cargo do CONSEPE. A Conselheira **Teresa Leal Pereira** agradeceu as colaborações e
235 sugestões dos seus pares, então confirmando a sua absorção por parte da Comissão.
236 Tendo sido alcançado, àquela altura, o quorum regimental para efeito de deliberação,
237 procedeu o **Magnífico Reitor à votação conjunta dos itens 1 e 2 por ele anunciados,**
238 **sendo ambos aprovados por unanimidade.** Quanto ao item 3, foi deflagrada uma
239 breve discussão complementar, basicamente relacionada com o método cronológico da
240 sua implementação, tendo alguns membros se manifestado favoravelmente à sua
241 imediata aplicação, a exemplo dos Conselheiros Francisco Mesquita e Roberto Paulo
242 Araújo, outros contrariamente, como os Conselheiros Maerbal Marinho e Jês Cerqueira,
243 e, após considerações finais sobre o tema, propôs o **Senhor Presidente** uma restrição da
244 decisão do Conselho à simples orientação quanto à possibilidade de utilização pelas
245 Unidades dos já mencionados 10% das vagas para a classe de Professor Titular, todavia
246 devendo ser retomada a apreciação do assunto mediante reflexão mais acurada do
247 CONSEPE, sendo a sugestão unanimemente aprovada. Com o já referido alcance do

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Miguel', 'Roberto', 'Francisco', 'Jês', 'Maerbal', and 'Teresa'. There is also a large handwritten '5' on the right side.

248 número mínimo legal de membros para a realização formal da reunião, o **Magnífico**
249 **Reitor** passou ao expediente da sessão, de certa forma já efetuado através da sua
250 exposição acerca do “Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Formação
251 Universitária” e inexistindo pronunciamentos ou registros adicionais dos Conselheiros,
252 encaminhou no sentido da apresentação dos relatórios das Câmaras. Com a palavra, o
253 Conselheiro **Eduardo Fausto Barreto** informou sobre a inexistência de sessões da
254 Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa por falta de quorum, em virtude do atual período
255 de férias universitárias, a despeito da ocorrência de três reuniões com o Magnífico
256 Reitor para tratamento de assuntos diversos e atinentes à área, uma delas precisamente
257 relacionada com o aludido projeto. Em face da ausência da Conselheira Mônica da
258 Guarda, presidente da Câmara de Ensino de Graduação, o Conselheiro **Maerbal**
259 **Marinho** comunicou a dificuldade de realização de reuniões daquele Colegiado pelas
260 mesmas razões mencionadas pelo Conselheiro que o antecedeu, embora tenham
261 ocorrido duas delas para apreciação rotineira de processos administrativos. A
262 Conselheira **Sônia Rangel** também revelou semelhantes dificuldades enfrentadas pela
263 Câmara de Extensão, acrescidas da indisponibilidade de uma secretária, tendo as suas
264 poucas reuniões concentrado as suas atividades na avaliação das Atividades
265 Curriculares em Comunidade (ACC). Na continuidade, o **Senhor Presidente** passou à
266 apreciação das Atas das reuniões dos dias 09.10, 28.10, 23.10 e 19.12.2008, que,
267 submetidas à votação, foram aprovadas com 1 abstenção. Subsequindo, **Sua**
268 **Magnificência** retomou o **item 01 da pauta, referente à indicação de três**
269 **representantes da comunidade científica da UFBA para integrar a lista tríplice do**
270 **Conselho Curador da FAPESB**, agora passível de uma apreciação de ordem
271 deliberativa. Com a palavra, o Conselheiro **Rogério Quintella** apresentou os nomes dos
272 Professores Jailson Bittencourt de Andrade, Edgar Marcelino de Carvalho Filho e
273 Antônio Virgílio Bittencourt Bastos, também tendo sido sugerido o do Conselheiro
274 Antônio Fernando de Souza Queiroz, este extraído das indicações oriundas das
275 Unidades Universitárias. O **Magnífico Reitor** propôs o encaminhamento de uma
276 quantidade mais substancial de proposições, de forma a possibilitar uma chance maior
277 de escolha política institucional, a ser formalizada pelo Governador do Estado, ao invés
278 de uma representação de natureza basicamente acadêmica ou científica setorial, e, sob
279 tal condição, o Conselheiro **Roberto Paulo Araújo** indicou a Conselheira Nádia
280 Andrade Ribeiro, Pró-Reitora de Planejamento e Administração, a ser agregado aos
281 demais já relacionados, caso efetivamente aprovados. O Conselheiro **Eduardo Fausto**
282 **Barreto** propôs o nome do Conselheiro Rogério Quintella, com base no conhecimento
283 técnico e experiência por ele já suficientemente revelados. Após considerações
284 complementares dos Conselheiros, alternadamente envolvendo propostas, concepções e
285 métodos de escolha, optou-se pela confecção de uma lista composta por três
286 profissionais, intercalando-se características de cunho acadêmico, político e
287 institucional, cujo arranjo final e consensual reuniu os docentes **Antônio Fernando**
288 **Queiroz, Rogério Hermida Quintella e Jailson Bittencourt de Andrade, então**
289 **declarados eleitos representantes da comunidade científica da UFBA para integrar**
290 **a lista tríplice do Conselho Curador da FAPESB, a ser submetida ao Governador**
291 **do Estado. Item 02: Escolha de quatro representantes do CONSEPE (3 titulares e**
292 **1 suplente) para o Conselho de Curadores.** O **Magnífico Reitor** justificou a
293 necessidade daquele procedimento regimental, em virtude da abertura de vagas
294 decorrentes do encerramento do mandato de alguns Conselheiros, então apresentando as
295 seguintes sugestões de encaminhamento: recondução do Conselheiro Eduardo Fausto
296 Barreto e ascensão da Conselheira Sônia Maria Gomes à titularidade, com a escolha do
297 correspondente suplente para a sua posição anterior, restando a indicação de dois outros

298 nomes para as lacunas deixadas pelo Conselheiro Osmar Sepúlveda e respectivo
299 suplente. O Conselheiro **Eduardo Fausto Barreto** propôs o Conselheiro Ivan Menezes
300 Calazans para a suplência da Conselheira Sônia Gomes e o **Senhor Presidente** sugeriu,
301 adicionalmente, os Conselheiros Nilce de Oliveira e Jés Cerqueira, este, porém, vindo a
302 ser questionado em função da sua condição de suplente da representação da Escola
303 Politécnica (ENG) no CONSEPE, cujo suposto problema, de acordo com a fala do
304 Conselheiro Francisco Mesquita, poderia ser sanado através da escolha da sua titular
305 naquele Colegiado, a Conselheira Mônica da Guarda, ficando o Conselheiro Jés na
306 respectiva suplência. Após manifestações complementares e tentativas de conciliação
307 para a composição de nomes, com algumas aceitações e declinações dos indicados,
308 obteve-se a consensual construção da seguinte hipótese única de candidatos e posições:
309 três titulares - Sônia Gomes, Eduardo Fausto Barreto e Jés Cerqueira, este com o
310 consenso plenário posterior acerca da inexistência de óbices regimentais à sua
311 consideração sob a mencionada condição; dois suplentes – Ivan Calazans e Maria das
312 Graças Martins, justificando-se o acréscimo de mais um nome em relação à orientação
313 contida no item da pauta, em função da nova vaga aberta com a possível ascensão da
314 Conselheira Sônia Gomes à titularidade. Em tais circunstâncias, o **Senhor Presidente**
315 **procedeu à votação**, regimentalmente secreta, designando para escrutinadores os
316 Conselheiros Jorge Luiz Ribeiro e Cristina Melo, que, após apuração, anunciaram o
317 seguinte resultado: de um total de 23 cédulas, 20 apresentaram os nomes dos
318 Conselheiros Sônia, Eduardo Fausto, Jés, Ivan e Maria das Graças, 2 continham os
319 nomes dos Conselheiros Sônia, Eduardo Fausto, Jés, Maria das Graças e Daniel Peres e
320 1 estava constituída pelos Conselheiros Sônia, Eduardo Fausto, Jés, Maria das Graças e
321 um voto em branco, Dessa forma, o **Magnífico Reitor proclamou eleitos os**
322 **Conselheiros Sônia Maria Gomes, Eduardo Fausto Barreto e Jés Fiais Cerqueira**
323 **como representantes titulares e os Conselheiros Maria das Graças Martins e Ivan**
324 **Menezes Calazans como suplentes do CONSEPE no Conselho de Curadores. Item**
325 **04: Processo nº 23066.024196/07-45 – Recurso interposto por Islael Lopes Ramos**
326 **(permanência no curso). Relator: Conselheira Vilma Santana, substituída por**
327 **Susan Martins Pereira.** A Conselheira Darci Santos leu o parecer (anexo) exarado
328 pela Conselheira Vilma Santana, **concluindo pelo indeferimento do pleito. Colocado**
329 **em votação, foi aprovado com 3 abstenções. Item 05: Processo nº 23066.001522/08-**
330 **17 – Recurso interposto por Fátima Marry Oliveira Rodrigues (permanência no**
331 **curso). Relator: Conselheira Vilma Souza Santana, substituída por Susan Martins**
332 **Pereira.** A Conselheira Darci leu o parecer (anexo) da Conselheira Vilma Santana,
333 **concluindo pelo indeferimento do pedido. Submetido à votação, foi aprovado com**
334 **3 abstenções. Item 06: Processo nº 23066.003609/08-66 – Recurso interposto por**
335 **Sérgio Silva dos Santos (matrícula fora do prazo). Relator: Conselheira Nídia**
336 **Franca Roque.** Não foi apreciado em virtude da ausência da relatora. **Item 07:**
337 **Processo nº 23066.016438/07-27 – Recurso interposto por Marilúcia Lessa Santos**
338 **(matrícula fora do prazo). Relator: Conselheira Vilma Souza Santana, substituída**
339 **por Susan Martins Pereira.** A Conselheira Darci Santos efetuou a apresentação do
340 **relato** (anexo) da Conselheira Vilma Santana, **concluindo pelo indeferimento.**
341 **Colocado em votação, foi aprovado com 4 abstenções. Item 08: Processo nº**
342 **23066.008737/07-42 – Recurso interposto por Rosemaura Conceição dos Santos,**
343 **classificada no Vestibular 2007, requerendo matrícula fora do prazo. Relator:**
344 **Conselheiro Antônio Fernando de Souza Queiroz.** O Conselheiro Antônio Fernando
345 **Queiroz leu o parecer** (anexo) exarado pelo seu antecessor, Conselheiro João Lamarck
346 Argolo, **concluindo pelo indeferimento do pleito. Em votação, foi aprovado com 1**
347 **abstenção.** Não mais havendo pronunciamentos, o **Senhor Presidente agradeceu a**

Câmara

*Câmara
Cecília*

Guarda

Jés

Jés

Jés

Jés

Jés

Jés

W

any

AZ

348 presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo
349 Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada,
350 com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em fitas
351 cassetes.

Aprovada, com 1 abstenção em
30.04.2009.

Alfredo Macêdo Costa
Naonid Alupilla

Chomaz J J Marques
Filipe de Silva Lima
Diana Maria Cardoso (vici morto)
Mace de Oliveira
Sonia J. da Silva Gomes
Mônica Gustina Cardoso de Guarda
Manilene Lobo Akelu Barbosa
Suzana M Pereira

J. Chau/s
Agustinho
Andric F. Lima
Maria Cecília de Paula Silva
Evandro J. Costa
Antônio Lancha

João
Albino
Yuske
Antônio
Ante Philipet
Rohy